



Câmara Municipal de Aperibé Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Analizando a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO da Câmara Municipal de Aperibé RJ, exercício de 2024, sob a responsabilidade do Presidente **LUIZ DA COSTA LIMA**, certifico que a documentação analisada se encontra formalizada de acordo com a legislação vigente, atendendo a Deliberação 277 de 24 de Agosto de 2017 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Assim, após o exame dos documentos apresentados na Prestação de Contas da Câmara Municipal de Aperibé (RJ), constatamos que os mesmos estão formalmente e contabilmente perfeitos, demonstrando assim não haver irregularidades evidenciando a exatidão das Contas.

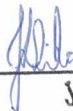
Aperibé (RJ), 23 de Junho de 2025.



Oton Antônio Cardoso Rangel

Diretor de Controle Interno

Mat. 20.155



Joyce Lessa Cruz Silva

Contadora

Mat. 1853/2012 CRC/RJ 116.584/0-3

Justificativa:

Doutos Julgadores, oportunamente se faz esclarecer que a Câmara Municipal de Aperibé (RJ), tem em seu quadro de funcionários, **APENAS UM CONTADOR**, qual seja a Dr^a. Joyce Lessa da Silva Cruz Silva, ora responsável pelo setor contábil do Poder Legislativo.

Assim, como já é de notório conhecimento deste Egrégio Tribunal, o servidor atualmente nomeado para o cargo de Diretor de Controle Interno, é o Dr. Oton Antônio Cardoso Rangel – Advogado, especialista, com vasto conhecimento em Administração Pública, inclusive no que se refere a contabilidade pública.



Pedro Paulo Ferreira Pena
Presidente